



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Distrito Industrial

Boletim Eletrônico de **SERVIÇO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS
João Martins Dias**

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
José Pinheiro de Queiróz Neto**

**RESPONSABILIDADE
Chefia de Gabinete
Elane de Souza Mafra**

**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
Marcelo Rosas Alves**

Sumário

PORTARIA Nº 235, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 04
PORTARIA Nº 236, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 05
PORTARIA Nº 237, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 06
PORTARIA Nº 238, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 07
PORTARIA Nº 239, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 08
PORTARIA Nº 240, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 09
PORTARIA Nº 241, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 10
PORTARIA Nº 242, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 11
PORTARIA Nº 243, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 12
PORTARIA Nº 244, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 13
PORTARIA Nº 245, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 14
PORTARIA Nº 246, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 15
PORTARIA Nº 247, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 16
PORTARIA Nº 248, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.....	pág 17

PORTARIA Nº 235 - GDG/CMDI/IFAM de 1º.12.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização de critérios para concessão de diárias e passagens no âmbito deste *Campus*,

CONSIDERANDO ainda o MEMO. Nº 152 – CGP/CMDI/IFAM, de 30.11.2012,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, Comissão para elaborar Critérios para Concessão de Diárias e Passagens no âmbito do *Campus* Manaus Distrito Industrial;

II – DESIGNAR, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste CMDI para sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão, conforme abaixo:

Andreina Sales Santos – **Presidente**
Lidiane da Silva Ferreira
Edevaldo Albuquerque Fialho
Marialvo de Souza Tavares

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, em Manaus, 1º de dezembro de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria nº 1.108, de 17/12/2010



PORTARIA Nº 236 - GDG/CMDI/IFAM de 1º.12.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Daniel Fonseca de Souza,

CONSIDERANDO ainda o MEMO. Nº 151 – CGP/CMDI/IFAM, de 30.11.2012,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor DANIEL FONSECA DE SOUZA, habilitado em concurso Público de Provas e Títulos, nomeado através da Portaria nº 844-GR/IFAM/2012, de 08.08.2012, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para área/disciplina Física.

II – DESIGNAR, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste CMDI para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão, conforme abaixo:

Márcia Maria Costa Bacovis – **Presidente**
Sulamita Taita Vitorino Cuvello
Wagner Antônio da Silva Nunes

III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, em Manaus, 1º de dezembro de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria nº 1.108, de 17/12/2010



PORTARIA Nº 237 - GDG/CMDI/IFAM de 03.12.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores Pedro Ferreira da Silva Filho e José Carlos Nunes de Mello sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO ainda o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM SISTEMAS DE CONTROLES AUTOMÁTICOS** do aluno **Izaias Teixeira de Almeida**, concludente no dia 23.11.2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria nº 1.108, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 238 - GDG/CMDI/IFAM de 03.12.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010,

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000514/2012-14 de solicitação de usufruto de férias da titular da função a servidora Elane de Souza Mafra,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **Lidiane Ferreira da Silva**, Matrícula SIAPE Nº 1743393, para responder pela Chefia de Gabinete deste *campus*, FG-02, no período de 05 a 14.12.2012;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.12.2012.

III – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, em Manaus, 03 de dezembro de 2012.



PORTARIA Nº 239 - GDG/CMDI/IFAM de 4º.12.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho,

CONSIDERANDO ainda o MEMO. Nº 085 – CGP/CMDI/IFAM, de 22.06.2012,

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do servidor CARLOS RONALDO CARDOSO DE CARVALHO, habilitado em concurso Público de Provas e Títulos, nomeado através da Portaria nº 1.039-GR/IFAM/2012, de 20.10.2011, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para área/disciplina Matemática.

II – DESIGNAR, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste CMDI para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão, conforme abaixo:

Sara Carneiro da Silva – **Presidente**
Dario Souza Rocha
Antônio da Fonseca de Lira

III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, em Manaus, 4º de dezembro de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria nº 1.108, de 17/12/2010



PORTARIA Nº 240 - GDG/CMDI/IFAM de 5º.12.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL,
no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

CONSIDERANDO a Licença para Tratamento da Própria Saúde do titular da
Coordenação;

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 088 – DPE/CMDI/IFAM.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR a Port. nº 199 - GDG/CMDI/IFAM de 23.10.2012, que delega competência ao servidor EDEVALDO ALBUQUERQUE FIALHO, Matrícula SIAPE 152649, para responder pelo expediente da Coordenação dos Cursos Técnico Integrado e Subsequente de Mecatrônica e Automação, deste campus, por mais 30 dias a contar do dia 1º.12.2012, FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º. 12.2012.

III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 05 de dezembro de 2012.

Dr. José Pinheiro de Queiroz Neto

Diretor-Geral do CMDI

Portaria 1.108-GR/IFAM, de 17/12/2010

PORTARIA Nº 241 - GDG/CMDI/IFAM de 12.12.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.275-GR/IFAM de 28/11/2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23043.000827/2012-64 sobre o gozo de férias do servidor supracitado no período de 17.01.13 a 31.01.13,

R E S O L V E:

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor **CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE Nº 1477937, para responder no período de 17/01/2013 a 31/01/2013, pelo expediente da Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação, FG 02.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL.

Pedro Ivan das Graças Palheta
Diretor Geral do CMDI, em exercício



PORTARIA Nº 242 - GDG/CMDI/IFAM de 12.12.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.275-GR/IFAM de 28/11/2012,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 03/ Comissão 30 horas/2012, de 04.12.2012 da presidente da Comissão para Elaboração de Relatório para embasamento da concessão/manutenção das 30 horas de trabalho para os Técnicos Administrativos e Educação,

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, o prazo dos trabalhos da Comissão para Elaboração de Relatório para embasamento da concessão/manutenção das 30 horas de trabalho para os Técnicos Administrativos e Educação, por mais 45 (trinta) dias de acordo com o item II constante na Portaria nº 189 – GDG/CMDI/IFAM/2012, de 03.10.2012;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05.12.2012.

III – Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Pedro Ivan das Graças Palheta
Diretor Geral do CMDI, em exercício



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO II—Nº 12—DEZEMBRO / 2012

PORTARIA Nº 243 - GDG/CMDI/IFAM de 09.12.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.275, de 28/11/2012,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM ELETRÔNICA** do aluno **BRENO MELO MENDES**, concludente no dia 05.12.2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Pedro Ivan das Graças Palheta
Diretor Geral do CMDI, em exercício

PORTARIA Nº 244 - GDG/CMDI/IFAM de 09.12.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.275, de 28/11/2012,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 165, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** do aluno **Ralesson Saboia de Oliveira**, concludente no dia 04.12.2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Pedro Ivan das Graças Palheta
Diretor Geral do CMDI, em exercício

PORTARIA Nº 245 - GDG/CMDI/IFAM de 09.12.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.275, de 28/11/2012,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 165, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM SISTEMAS DE CONTROLES AUTOMÁTICOS** do aluno Célio Macena da Silveira, concludente no dia 05.12.2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Pedro Ivan das Graças Palheta
Diretor Geral do CMDI, em exercício

PORTARIA Nº 246 - GDG/CMDI/IFAM de 12.12.2012.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRI-
TO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº
1.275-GR/IFAM de 28/11/2012,

CONSIDERANDO o processo 23043.000495/2012-18,
relativo ao treinamento sobre a Norma ISO 17025 em São Paulo da titular da Chefia
do Departamento de Ensino deste campus,

CONSIDERANDO o MEMO. Nº 090 – DPE/CMDI/IFAM,
sugerindo o servidor abaixo para a substituição da referida chefia,

R E S O L V E:

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA**, ao servidor **João Renato
Aguiar Soares**, Matrícula SIAPE Nº 268090, para responder no período de
11/12/2012 a 15/12/2012, pelo expediente do Departamento de Ensino, CD-04.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as provi-
dências cabíveis.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS
DISTRITO INDUSTRIAL.

Pedro Ivan das Graças Palheta
Diretor Geral do CMDI, em exercício

PORTARIA Nº 247 - GDG/CMDI/IFAM de 19.12.2012.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em exercício no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.281 – GR/IFAM, de 29/11/2012,

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164 , Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** do aluno **Emerson Araújo Ramos**, concludente no dia 11.11.2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Pedro Ivan das Graças Palheta
Diretor Geral do CMDI, em exercício

PORTARIA Nº 248 - GDG/CMDI/IFAM de 27.12.2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS MANAUS* DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.207-GR/IFAM, de 09.11.2012,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor – SIASS;

CONSIDERANDO o Aviso de Afastamento – SIAPE-SAÚDE, via SIAPENET, encaminhado a CGP deste campus, via e-mail,

R E S O L V E:

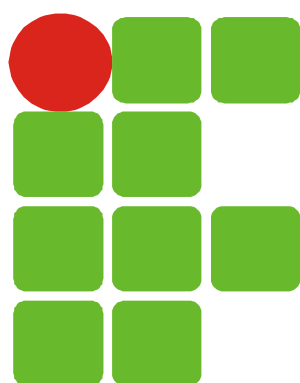
I – CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde, ao servidor Harlan Julu Guerra Marcelice, SIAPE nº 1760612, no período de 01.12.2012 a 27.01.2013 no total de 58 (cinquenta e oito) dias.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas/CMDI para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS MANAUS* DISTRITO INDUSTRIAL, em 27 de dezembro de 2012.

Pedro Ivan das Graças Palheta
Diretor de Administração e Planejamento
no exercício da Direção-Geral do CMDI



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Distrito Industrial